



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.648, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a atualização dos valores das tarifas decorrentes de prestação de serviços públicos municipais, para o exercício de 2025”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das tarifas para prestação de serviços públicos municipais conforme abaixo:

Requerimento	R\$ 23,93
Autorização de Funcionamento	R\$ 52,16
Renovação de Licença para Funcionamento	R\$ 52,16
Certidão Negativa ou Positiva de Débitos	R\$ 25,19
Certidão de Valor Venal, Certidão de Denominação, Certidão de Ligação de Água:	R\$ 25,19
Cancelamento de inscrição e débitos, somente inscrição ou somente débitos:	R\$ 52,16
Restituição de importância, abatimento, compensação ou comprovante de pagamento:	R\$ 25,19
Reconhecimento de Prescrição – Lei 5608/2021	R\$ 67,99
Autorização de levantamento (bloqueio judicial execução fiscal)	R\$ 25,19
Cancelamento de A.I.M.	R\$ 52,16
Recursos, prorrogações de prazo e outras solicitações não descritas nesta lista:	R\$ 25,19
Emplacamentos (sem placa), por unidade:	R\$ 17,26
Uso do solo – ponto de veículos a frete (sem imposto por ano):	R\$ 219,36
Transferência por unidade:	R\$ 48,03
Retificação de prancha	R\$ 62,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.648, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Vistoria Técnica de obras (TVO) por unidade:	R\$ 199,50
Vistoria de obras	R\$ 42,00
Segunda vistoria de obras	R\$ 42,00
Confrontação/área remanescente/retificação de área por m ²	R\$ 0,10
Certidão de Uso de Solo/Zoneamento	R\$ 70,04
Parklet	R\$ 70,04
Diretrizes	R\$ 85,60
Cópia de planta	R\$ 30,04
Habite-se por unidade:	R\$ 46,51
Revalidação de projetos por unidade:	R\$ 58,26
Material na calçada por dia/m ² :	R\$ 11,08
Xerox por unidade:	R\$ 0,58
Poda de árvores (todos os portes arbóreos):	R\$ 150,00
Substituição de árvore pequeno porte (até 4 metros de altura):	R\$ 200,00
Substituição de árvore médio porte (4 a 8 metros de altura):	R\$ 300,00
Substituição de árvore grande porte (acima de 8 metros de altura):	R\$ 400,00
Baixa de responsabilidade técnica por unidade:	R\$ 62,98
Caução (termo de caução de loteamento) por unidade:	R\$ 88,69
Aprovação de Projeto por m ² :	R\$ 2,10
Colocação de Tapume por m ² :	R\$ 1,47
Croqui por m ² :	R\$ 0,91
Demolição por m ² :	R\$ 0,91
Parcelamento de solo (desmembramento, unificação e loteamento) por m ² :	R\$ 0,10
Número Predial:	R\$ 23,31
Transferência de Projeto:	R\$ 48,03
Apreensão de animais:	R\$ 82,49
Manutenção de animais por dia:	R\$ 3,91
Rebaixamento ou reerguimento de guia por metro linear:	R\$ 77,51
Passeios por m ² :	R\$ 69,92
Lajotas por m ² - SABESP:	R\$ 88,42
Asfalto por m ² - SABESP:	R\$ 178,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.648, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Compactação por m³:	R\$ 23,18
Colocação de faixas de propaganda por unidade:	R\$ 87,91
Locação da Concha Acústica para festividade por dia:	R\$ 2.760,00
Locação do Coreto (Palco) da Praça da Matriz para eventos por dia:	R\$ 1.410,00

Art. 2º Fica dispensada do recolhimento da tarifa quando o pedido for ocasionado pelo Poder Público ou for de interesse do próprio Ente Público.

Parágrafo único. Constatado o equívoco na interpretação do caput, o valor da tarifa deverá ser lançado normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 27 de dezembro de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/12/2024.
Neiva de Barros Oliveira.